D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% ao Oficial Administrativo Padrão 5, - WALDIR OLKOSKI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Oficial Administrativo Padrão 5, SR. WALDIR OLKOSKI, a gratificação adicional de 15% s/ seus vencimentos a partir do dia 01-08-1973, de conformidade com o artigo 110, da Lei 1.751, de 22-02-1952, (Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul), adotado pelo Município.

Prefeitura Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, 17 de setembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 17-09-1973

Geder Carraro Secretário do Município.